CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1290 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

2942- 09106 \

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, financeira e administrativa visando à realização de um curso ou evento de defesa pessoal feminina voltado às servidoras públicas do Município de Mariana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação pela importância de promover ações que incentivem a segurança, o bem-estar e a valorização das servidoras públicas. A realização de um evento dessa natureza contribui para o desenvolvimento de habilidades de defesa pessoal, além de estimular a prática esportiva, a autoconfiança e a integração entre as participantes.

A iniciativa também pode ser associada a campanhas de conscientização sobre a prevenção da violência contra a mulher, fortalecendo políticas públicas voltadas à proteção feminina e ampliando o acesso a conhecimentos práticos de segurança pessoal.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 03 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1290
EM 03 / 08/26 / 10:56
Júlia Caldeira

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 09 / 2026

Presidente Secretário